



JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
ORDENADOR:	Adriana Queiroz de Lima Pereira
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
OBJETO:	Aquisição de materiais permanentes tipo: aparelhos de refrigeração, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
PRAZO:	Da assinatura até 31 de maio de 2022.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021.004-SEMED – CARONA Nº 007/2022-SEMASC.	

1. DA JUSTIFICATIVA:

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que esta Secretaria Municipal necessita celebrar contrato para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes tipo: aparelhos de refrigeração, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Com previsão de temperatura elevada o ano todo no Município, se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Além disso, a referida aquisição irá atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, propiciando melhor conforto e ambiente mais agradável aos servidores e usuários, sendo assim, imprescindível a aquisição de aparelhos de refrigeração.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, tomamos conhecimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.004**, derivada do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 047/2021, conduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é “Aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos”.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a Pesquisa Comercial realizada por esta Administração Municipal. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em **R\$ 34.309,60 (trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM ATA	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
51	1	Ar condicionado tipo Split Hi-Wall 12.000 BTUS: Ciclo de ar frio, possui filtro de ar antibacteriano, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura 16°C até 31°C, controle ventilação (baixo, médio, alto e automático), produto silencioso, fácil limpeza do painel e filtro, classe “A” em eficiência energética, tensão 220V, garantia de 1 ano.	UND	2	R\$ 2.249,03	R\$ 4.498,06
52	2	Ar condicionado tipo Split Hi-Wall 18.000 BTUS: Ciclo de ar frio, possui filtro de ar antibacteriano, capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura 16°C até 32°C, controle ventilação (baixo, médio, alto e automático), produto silencioso, fácil limpeza do painel e filtro, classe energética mínima “B”, tensão 220V, garantia de 1 ano.	UND	6	R\$ 2.888,42	R\$ 17.330,52
53	3	Ar condicionado tipo Split Hi-Wall 24.000 BTUS: Ciclo de ar frio, possui filtro de ar antibacteriano, capacidade de refrigeração 24.000 BTU/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura 16°C até 32°C, controle ventilação (baixo, médio, alto e automático), produto silencioso, fácil limpeza do painel e filtro, classe energética mínima “B”, tensão 220V, garantia de 1 ano.	UND	3	R\$ 4.160,34	R\$ 12.481,02
VALOR TOTAL						R\$ 34.309,60

Tomando este norte, com supendâneo no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades até 31 de maio de 2022, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade:	08 122 0002 2.098 – Manutenção das Funções do Fundo de Assistência Social. 08 244 0008 2.160 – Manutenção do CRAS. 08 244 0008 2.111 – Manutenção IG/PBF
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013 e na condição de Ordenador(a) de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2021.004-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, na qualidade de Órgão Gerenciador e esteado na necessidade das contratações em destaque, requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021.

Para tal, e na oportunidade, anexo: Pesquisa de Mercado, Mapa de Preços, cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.004-SEMED, Edital, (Minuta de Contrato), Extrato de Publicação desta no Diário Oficial da União e Termo de Homologação.

Marituba/PA, 18 de março de 2022.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania